

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ

MATRÍCULA Nº 8713

FICHA Nº 01

CNS 145912.2.0008713-69

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 8713 - Prot. 30.352.

23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 201 - situado no Segundo Pavimento do Condomínio Residencial Atami, com área privativa de 144,0550m²., vaga na garagem nº.201 com 26,99375m²., área de uso comum de 36,49484375m²., com área total de 207,54359375m². e fração ideal do terreno de 32,57625m²., (6,205%), com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com o espaço aberto voltado para a Rua Rolinhas; pela direita com o espaço aberto voltado para a Rua Falcão; pela esquerda com área de uso comum, voltada para o apartamento 202 e pelo fundo com o espaço aberto voltado para a data de terras nº.06. construído sobre a data de terras sob nº.07, da quadra nº.70, nesta cidade e Comarca, Registros anteriores R.1, 4 e 6-2538, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS: MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO**, comerciante, RG.4.178.265-0-Pr. e CPF.663.523.639-20, e s/m **MILTON RABITO**, comerciante, RG.1.364.499-Pr. e CPF.277.143.739-20, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 01.04.1984, residentes à Rua Rolinhas, 536, Apto.201, nesta cidade. Dou fé.

R.1-8713 - Prot.31.497 - 07.03.2002 - Por Escritura Pública de Venda e Compra com Retrovenda, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro nº.283, fls.122, em 06.03.2002, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Marta Aparecida Fulgêncio Rabito e s/m. Milton Rabito, já qualificados, venderam o mesmo a **JOAQUIM JOSÉ BARBOSA**, do comércio, RG.1.587.700-Pr. e CPF.165.813.349-87 e s/m. **MARIA APARECIDA MUNHOZ BARBOSA**, do lar, RG.2.181.021-Pr. e CPF.016.937.409-23, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à lei 6515/77, em 28.07.1973, residentes à Av.Arapongas, 1509, nesta cidade, pelo valor de R\$70.000,00. **CONDIÇÕES:- De conformidade com o artigo 1.140 e os seguintes do Código Civil Brasileiro, os outorgantes, de pleno acordo com os outorgados, se reservam o direito de, até o dia 12.12.2002, retratarem a venda ora feita, hipótese em que se obrigam a devolver aos outorgados o preço da venda e mais as obrigações estatuidas no Parágrafo Único do mesmo artigo 1.140. Reverterão, no entanto, em proveito dos ora outorgados todas as rendas que o imóvel produzir até a manifestação do retrato, sem que assista aos outorgados o direito de reposição. Ficarão, no entanto, ao encargo dos outorgados compradores as despesas com as reparações e conservação do imóvel, despesas essas que lhe serão reembolsadas, caso ocorra a retratação antes prevista.** Guia de recolhimento do ITBI, nº.248/2002, no valor de R\$.1.400,00 - 2% sobre R\$70.000,00 - paga em 06.03.2003. Certidão negativa nº.396, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 06.03.2002. Funrejus nº.100710103590-64, no valor de R\$140,00 - paga em 07.03.2002. Desta: 4.312,00VRC. R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de março de 2002.

R.2-8713 - Prot.32.767 - 15.04.2003 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra com Financiamento Pacto Adicto de Hipoteca e outras avenças, datado de 09.04.2003, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Joaquim José Barbosa, comerciante, RG.1.587.700-Pr. e CPF.165.813.349-87 e s/m. Maria Aparecida Munhoz Barbosa, do lar,

- continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMS3B-CV5VH-WLW48-RJQMD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: JEEM3Q2D
Consulta disponível por 30 dias



JUN

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYLVWZ2SKXTQCMZSZJK

Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMS3B-CV5VH-WLW48-RJQMD>

RG.2.181.021-Pr., e CPF.016.937.409-23, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 28.07.1973, anterior à lei 6515/77, residentes à Av.Arapongas, 1509, nesta cidade, venderam o mesmo a MARTA APARECIDA FULGÊNCIO RABITO, comerciante, RG.4.178.265-0-Pr. e CPF.663.523.639-20 e s/m. MILTON RABITO, engenheiro civil, RG.1.364.499-Pr. e CPF.277.143.739-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, em 01.04.1984, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º.5218, neste Serviço Registral, residente à Rua Rolinhas 536, nesta cidade, pelo valor de R\$75.000,00, sendo R\$11.000,00 - referente a poupança já recebida e R\$64.000,00 - referente ao valor do financiamento concedido pelo BANCO ABN AMRO REAL S.A. Guia de recolhimento do ITBI - n.º.312/03 no valor de R\$540,00, paga em 14.04.2003. Funrejus n.º.198/02500130-6, no valor de R\$150,00 pago em 15.04.2003. Desta: -4.312,00VRC. R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de abril de 2003. - *Sheila Rheinheimer*

CNM 145912.2.0008713-69

R.3-8713 - Prot.32.767/15.04.2003 - Nos termos do instrumento objeto do R.2-8713, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Marta Aparecida Fulgêncio Rabito e s/m. Milton Rabito, já qualificados, dão o mesmo, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ABN AMRO REAL S.A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Paulista n.º.1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º.33.066.408/0001-15, em garantia do financiamento no valor de R\$64.000,00 - Condições de pagamento do financiamento:- Prazo: 180 meses - Vencimento da 1ª prestação: 09.05.2003 - Taxa de Juros: mensal 0,9489% a.m. anual: nominal: 11,3866% a.a. e efetiva: 12,0000% a.a. - Sistema de Amortização: SAC. - Plano de Reajuste Monetário/periodicidade de reajuste da prestação: mensal. Valor da 1ª Prestação: R\$962,84 - Valores dos prêmios dos seguros: a) morte e invalidez permanente R\$22,26; b) danos físicos do imóvel R\$35,16; encargo mensal do mutuário (prestação + seguros) R\$1.020,26 (será atualizado na data do vencimento conforme parágrafo único cláusula oitava). Taxa de cobrança mensal: R\$12,00; razão de decréscimo: R\$3,37. Valor de avaliação do imóvel: R\$153.000,00. Demais Cláusulas e Condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Desta: 2.156,0VRC - R\$226,38 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de abril de 2003. - *Sheila Rheinheimer*

R.4-8743 - Prot. 2198 - 30.11.2006 - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Arapongas-Pr. aos 24.11.2006, extraído dos autos n.º.257/2004, de Execução Fiscal, que a Fazenda Nacional move contra Rabito Engenharia Representações e Turismo, Milton Rabito e Laurinda Ruffo, procedo o registro da PENHORA de 50% do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa - R\$.11.075,97, em junho de 2004. Depositário Público - José Maurício B.P.Tavares. 648,00VRC. R\$.68,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de novembro de 2006. - *Sheila Rheinheimer*

AV.5-8713 - Prot.3.452 - Certifico, que em data de hoje averbe a presente, por força do Ofício 4266/2007, datado de 12.12.2007, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos autos n.º.413/99 e apensos, de Execução Fiscal promovida pela União Nacional, contra Rabito Engenharia Representações e Turismo, CNPJ. 79.769.52/0002-35 e Milton Rabito, CPF.277.143.739-20, para constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Desta:- 315,00VRC. R\$.33,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de janeiro de 2008. - *Sheila Rheinheimer*

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYLA-VWYK-WZ2SK-LXKJQCMM-ZSZJK

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁMATRÍCULA Nº 8.713
FICHA Nº 02

CNUM 145912.2.0008713-69

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

AV.6-8713 - Prot.8328 de 06 de maio de 2011. Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o cancelamento da penhora objeto do R.4-8713, conforme Mandado de Cancelamento, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arapongas-PR, em 04.05.2011, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Funrejus nº.10079009200010272, no valor de R\$22,20 pago em 19.05.2011. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de maio de 2011.

AV-7-8.713 - Prot.15.437 de 12 de janeiro de 2015.-Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a averbação da Separação Consensual, do casal MILTON RABITO e MARTA APARECIDA FULGÊNCIO RABITO, nos autos nº.513/06, transitado em julgado em 09.11.2006, pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família de Rolândia-PR, Dr. Alberto José Ludovico, a separanda continuará a usar o nome de casada ou seja: **Marta Aparecida Fulgêncio Rabito**, conforme Certidão de Casamento nº.2378, livro BA-005, fls.140, com averbação de separação, expedida pela Oficial do Registro Civil de Arapongas-PR, aos 11.12.2006, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. Desta: 60,00VRC - R\$10,02. SELO DIGITAL Nº G52V0.P4jbe.BM9ng, Controle:zo3Jp.vC4L. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de fevereiro de 2015.

R.8-8.713 - Prot.18.892 de 15 de julho de 2016.- Nos termos do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, expedido pela 1ª Vara de Competência Delegada de Arapongas-PR - PROJUDI, aos 06.07.2016, extraído dos autos nº.0001375-17.1999.8.16.0045, de Ação de Execução de Título Fiscal, que a União - Procuradoria da Fazenda Nacional, move contra Rabito Engenharia e Projetos Ltda e Milton Rabito, procedo o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa:-R\$.29.581,44. Depositário Público: José Mauricio B. P. Tavares. Funrejus: a receber. Desta: 1.095,60VRC, a receber SELO DIGITAL Nº sYUrI.q3jvM.Xdf3K, Controle:BLvvr.dQVny. Arapongas, 09 de agosto de 2016.

R.9-8.713 - Prot.24.217 de 26 de abril de 2019. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 06.06.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Competência Delegada de Arapongas-PR - PROJUDI, extraído dos autos nº.0001825-61.2016.8.16.0045, relativos à Ação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMS3B-CV5VH-WLW48-RJQMD>

JUN

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: JEEM3Q2D
Consulta disponível por 30 diasDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYLVWZ2SKXTCQM ZSZJK

Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Execução de Título Extrajudicial, que a Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04), promove contra MCR Comércio de Materiais e Instalações Elétricas Ltda (07.447.940/0001-22); Mirela Fulgêncio Rabito (CPF.047.004.049-14) e Marta Aparecida Fulgêncio Rabito (CPF.663.523.639-20), procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$.32.859,07. Depositário Público - José Maurício B. P. Tavares. Funrejus nº.1400000004702471-8, no valor de R\$.65,72 - 0,2% sobre R\$.32.859,07, pago em 20.05.2019. Desta:- 1.260,00VRC - R\$224,19. SELO DIGITAL Nº cp0b5.v1Qu7.Dv73K, Controle: bLaLR.N9uVX. Arapongas, 22 de maio de 2019. Dou fé.-

R.10-8713 - Prot.25.065 de 16 de setembro de 2019.- Nos termos da Penhora, datada de 12.09.2019, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Competência Delegada de Arapongas-PR - PROJUDI, extraído do processo nº.0002590-23.2002.8.16.0045, relativos à Execução Fiscal, que Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR (CNPJ.76.639.384/0001-59), promove contra Milton Rabito (CPF.277.143.739-20) e Rabito Engenharia e Projetos Ltda (CNPJ.79.765.152/0001-35), procedo o registro da **PENHORA da parte do imóvel** constante da presente matrícula pertencente a Milton Rabito. Valor da Causa: R\$.2.385,73. Funrejus nº.1400000005129146-6, no valor de R\$.4,77 - 0,2% sobre R\$.2.385,73, pago em 07.10.2019. Desta: 315,00VRC - R\$72,95. SELO DIGITAL Nº p7x7W.cpzv1qdf3K, Controle: bLP56.N8mW. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de outubro de 2019.-

R.11/8.713 - Protocolo nº.36.809 de 30/04/2024 - **PENHORA. EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº. 60.746.948/0001-12). **EXECUTADOS:** MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO, (CPF sob nº.663.523.639-20) e MILTON RABITO, (CPF sob nº.277.143.739-20). **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível de Arapongas/PR-PROJUDI, em 27/03/2024, extraído do processo nº. 0008060-88.2009.8.16.0045, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 19.146,25 (dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Depositário público: MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO e MILTON RABITO. FUNREJUS guia nº 14000000010409133-4, recolhido R\$ 38,29 em 10/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.v5aMv.OKzHE-fyb4n.FN55q. Arapongas, 31 de maio de 2024. CA. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Continua na ficha nº 3.

CNI 145912.2.0008713-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMS3B-CV5VH-WLW48-RJQMD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 4 / 5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: JEEM3Q2D
Consulta disponível por 30 diasDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYLVWZ2SKJTXKWKJQCMZSZJK



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

Matrícula
8.713

Ficha
03

Rubrica

CNM 145912.2.0008713-69

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av.-12 - Matrícula nº 8.713 - Protocolo nº 39.281 em 19/02/2025 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202502.1816.03849060-IA-714, processo nº.00015996620108160045, datado de: 18/02/2025, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens contra MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO, inscrita no CPF sob nº.663.523.639-20 e MILTON RABITO, inscrito no CPF sob nº.277.143.739-20.** Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.G5ZHv.Fpzzz-Du44P.FN55q. (diferidos) conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Natália Pernia de Santana). Arapongas, 07 de março de 2025.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 8.713, CNM: 145912.2.0008713-69, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 09 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.vJYGP.4W97f
xXZAE.FN55p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMS3B-CV5VH-WLW48-RJQMD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

